

Belém, 26 de março de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº. 21/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/APOMIR nº 63/2017, de 26/10/2017;

CONSIDERANDO a decisão da DIREXE, em suas 1185ª R.O, de 23/01/2018 e 1190ª R.O, de 21/03/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar a atualização da taxa para confecção de crachá no valor de R\$ 9,00 (nove reais), a ser cobrado do cliente interno (2ª e demais vias) e do cliente externo (1ª, 2ª e demais vias).


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro